



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 115/2013

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A Presidenta da Câmara Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, Vereadora Dulcinéia da Costa, no uso de suas atribuições
legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso
Alegre, Estado de Minas Gerais, o bens móveis discriminados abaixo:

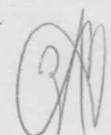
- Cadeiras pretas – patrimônios nº 712, 720 e 721.
- Ventiladores – patrimônios nº 1747 e 1170.
- Bebedouro – patrimônio nº 0935.
- Teclados – patrimônios nº 2109 e 2120;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.


DULCINEIA COSTA
PRESIDENTA DA MESA

Recebido em 19/12/2013


Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial Legislat, de 19 / 12 / 13

às fls. 48 edição 031